



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 18 de outubro de 2022.

**Ofício nº 115/2022 SDUH**

**À ECT - Correios do Município de Itapevi - SP**

**Ref. Solicitação de atualização de cadastro de denominação de ruas do Município e de codificação de CEP de logradouro público**

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio do presente, solicitar que sejam tomadas as providências necessárias a título de atualização cadastral do vosso sistema em relação às informações presentes neste, versando sobre alteração de denominação de logradouro público (segundo lei de denominação própria), cadastramento de CEP de vias ainda carentes de codificação e verificação de atualização das informações existentes para os seguintes casos:

- **“Rua Nadir Maximino da Costa”** (Ant. rua Safira conforme Lei municipal nº 2.023/10) no loteamento denominado **Vila Gióia**; (correção do cadastro do CEP 06680-095 que equivocadamente está como *“Rua Kadir Maximino da Costa”*)
- **“Estrada Sargento Wagner Odevaldo Silva”** (Ant. Estrada de Servidão e demais trechos conforme Lei municipal nº 2.995/22) no Bairro **Estância São Francisco – Amador Bueno**;
- **“Rua Rafael Mendes da Silva”** (Ant. Rua Palmeiras conforme Lei municipal nº 3.022/22) no **Jardim Amador Bueno**;
- **“Rua Fabrício Santos de Oliveira”** (Ant. Rua 1 e Rua 2 conforme unificação pela Lei municipal nº 3.044/22) no **Bairro das Pitãs**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**  
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
 Tel.: (11) 4143-7600

- **“Rua da Paz”** (Ant. Rua sem denominação conforme Lei municipal nº 3.079/22) anexa ao Loteamento **Jd. Paulista**;
- **“Rua da Fé”** (Ant. Rua sem denominação conforme Lei municipal nº 3.080/22) anexa ao Loteamento **Jd. Paulista**;
- **“Rua Japurá”** (Ant. rua 16 conf. Lei municipal nº 3.064/22) no lugar denominado **COHAB Setor A**, onde se agregou um trecho maior da rua existente, ver croqui em anexo;
- **“Rua José Leite Oliveira”** (Ant. Rua Espanha, conf. Lei municipal nº 3.084/22) no lugar denominado **Jd. Santa Rita**;

Informa-se ainda que **todas as rua listadas abaixo foram oficializadas por força da lei de regularização fundiária 13.465/17** que precisam ser incluídas na atualização cadastral e geração de CEP, das seguintes localizações:

**Bairro: Parque dos Bandeirantes**

- RUA NICOLAU BARRETO;
- RUA BARTOLOMEU BUENO DA VEIGA;
- RUA FRANCISCO PEDROSO XAVIER;
- RUA JOÃO RAMALHO;
- RUA MANOEL BORBA GATO;
- RUA FERNÃO DIAS.

**Bairro: Vila da Paz – COHAB Setor A**

- RUA MARIA MADALENA E SILVA;
- RUA TOM JOBIM;
- RUA NOVA ESPERANÇA;
- RUA PANAÇU;
- RUA PAQUEQUER;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

- RUA GRANDE OTELO;
- RUA JAPI.

**Bairro: Areião – Jd. Paulista**

- RUA ELLEN SANTANA DOS SANTOS;
- RUA ANDRÉ MANOEL LARONGA;
- RUA MOÇAMBIQUE;
- RUA VATICANO;
- RUA MAESTRO GILBERTO PINHO;
- RUA BERNARDINO LEITE PEREIRA;
- RUA JOÃO PEDRO DA SILVA;
- RUA VICENZA;
- TRAVESSA BERNARDINO LEITE PEREIRA.

Para cada caso, segue em anexo a cópia da lei de oficialização e um croqui de localização ilustrativo para facilitar e atualização de cadastro.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

---

**Walter Tanoue Hasegawa**

*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação*

*Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação*

EFF

**À ECT – Correios Itapevi**

**A/C Supervisão**

*End: Rua Leopoldina de Camargo, nº 82 – Centro – Itapevi/SP*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 02 de setembro de 2024.

**Memo nº 498 /2024 SDUOS/PMI**

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo**

**A/C Secretaria de Governo**

**Ref. Documento digital PMI 083867/24**

**Assunto: Indicação 1823/2024 – Implantado CEP e sejam oficializadas os trabalhos de entrega nas ruas Parque dos Bandeirantes do bairro Alto da Colina – Ver. Maurício Alonso Murakami**

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

Peço a gentileza de informar ao Nobre Vereador que todas as ruas já foram oficializadas em suas denominações por força da lei de regularização fundiária 13.465/17 e também Já foi providenciada a comunicação oficial com a Empresa EBCT Correios na data de 18 de outubro de 2022 a respeito da oficialização das Ruas do Parque dos Bandeirantes para cadastro e codificação de CEP através do **ofício 115/2022** cuja cópia se encontra em anexo, não tendo mais providências a serem tomadas sobre esta questão dentro das atribuições desta Secretaria Municipal.

Reitera-se de informar também que não se encontra no escopo das atribuições desta Secretaria Municipal realizar cobranças, prestar informações ou apresentar justificativas referentes a assuntos alheios aos do Poder Executivo Municipal os quais são de responsabilidade exclusiva de entidade pública independente.

Opina-se assim, que seja providenciado **o envio de ofício diretamente ao departamento de distribuição da ECT** indagando sobre o que está ocorrendo e quais as providências que estão sendo tomadas, para que assim obtenha-se informações sobre o andamento do procedimento interno da entidade.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Walter Tanoue Hasegawa**

*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo*

Ao

Ilmo. Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Secretário de governo

Secretaria de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

EFF



# Assinaturas do documento



"memorando SDUOS PMI 498-24 "

Código para verificação: **NSP9AG16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: 662.XXX.518-XX) em 02/09/2024 às 15:50:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**083867/2024** e o código **NSP9AG16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de setembro de 2024.

**Ofício S.G. nº 2249/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 1823/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Maurício Alonso Murakami**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 02249 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **1FNNF55A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 09/09/2024 às 08:21:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**083867/2024** e o código **1FNNF55A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.